

Senado adia votação que enfraquece Ficha Limpa

Relator pediu suspensão por falta de consenso

Por Karoline Cavalcante

O Senado Federal adiou, nesta terça-feira (18), a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 192/2023, que propõe mudanças significativas na Lei da Ficha Limpa. A proposta estabelece um prazo fixo de inelegibilidade de oito anos para políticos que sofrerem condenações judiciais, mas, após discussões durante a sessão, a matéria foi retirada da pauta devido à falta de consenso entre os senadores.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), atendeu ao pedido do relator, senador Weverton Rocha (PDT-MA), para suspender a votação e tentar buscar um acordo com as bancadas que manifestaram divergências. “Estamos exercitando aqui esse diálogo e tentando construir um entendimento. Acreditava eu, até o momento, que nós tínhamos mais entendimento para um acordo do que a divisão que ainda vejo em plenário agora. Então, não tem açada”, comentou o relator.

Inelegibilidade

O texto do projeto estabelece que o período de inelegibilidade de oito anos será contado a partir de uma das seguintes datas: a decisão que determina a perda do mandato, a eleição na qual ocorreu a prática abusiva, a condenação por órgão colegiado ou a data de renúncia ao cargo eletivo.

Atualmente, a legislação impede que políticos condenados concorram nas eleições durante o restante de seu mandato e pelos oito anos seguintes ao término da legislatura.

A proposta ainda estabelece



Marcos Oliveira/Agência Senado

Projeto relatado por Weverton reduz o tempo de inelegibilidade

um limite de 12 anos de inelegibilidade em caso de condenações subsequentes que resultem em inelegibilidade adicional.

Por questão de ordem, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) pediu que o relatório fosse devolvido à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para que as emendas fossem avaliadas. No entanto, sua solicitação foi rejeitada pela Mesa, que entendeu “não haver mais necessidade de instrução da matéria”.

“Ouvi que o espírito da Lei da Ficha Limpa está preservado. Só o espírito, porque estamos matando a lei”, criticou Vieira.

Crimes graves

Durante a sessão, uma das sugestões levantadas foi a de Sérgio Moro (União-PR), que propôs uma emenda para ampliar a inelegibilidade no caso de crimes graves. Para Moro, é

necessário um banimento mais amplo da vida pública para aqueles que cometem delitos como corrupção, tráfico de drogas, racismo, tortura, terrorismo e crimes praticados por organizações criminosas.

“Caso contrário, estaremos abrindo a porta para criminosos entrarem na política e, ao mesmo tempo, enfraquecendo a Lei da Ficha Limpa, pois durante o cumprimento da pena os direitos políticos já estão suspensos”, alertou o senador.

Projeto

O PLP 192/2023 é de autoria da deputada federal Dani Cunha (União-RJ), filha do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha. O ex-deputado, que foi cassado em 2016 por quebra de decoro parlamentar, permanece inelegível até 2027, devido à condenação por envolvimento em um esquema de corrupção. Caso o projeto seja

aprovado, Eduardo Cunha poderia voltar ao cenário eleitoral já em 2026.

A proposta, que foi aprovada na Câmara e depois na CCJ do Senado em agosto de 2024, ficou paralisada até o final da gestão do ex-presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

A mudança não contemplaria o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que foi condenado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a inelegibilidade por oito anos devido ao abuso de poder político e uso indevido de meios de comunicação; e pela prática de conduta vedada a agente público e abuso de poder político e econômico em outra em duas ações de investigação judicial eleitoral (AIJE). Isso porque as decisões pela inelegibilidade nos oito anos subsequentes às eleições de 2022 deixaram de aplicar a cassação de registro unicamente porque não foi eleito.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Deputado alegou perseguição para ficar nos EUA

Saída de Eduardo aumenta o risco de prisão de Jair

A decisão de Eduardo Bolsonaro (PL-SP) de ficar por tempo indeterminado nos Estados Unidos para escapar de eventuais punições judiciais esquentou a bolsa de apostas sobre uma decretação de prisão de seu pai, Jair. Apesar de estar com o passaporte apreendido por ordem do Supremo Tribunal Federal, o ex-presidente, para evitar ser preso, poderia buscar asi-

lo em alguma representação diplomática.

Em fevereiro de 2024, quatro dias depois de ficar sem o documento, Bolsonaro passou duas noites na embaixada da Hungria em Brasília. Nos próximos dias 25 e 26, o STF decidirá se vai aceitar a denúncia contra o ex-presidente apresentada, mês passado, pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet.

Filho e pai

A atitude de Eduardo reacendeu a preocupação quanto a uma fuga de Bolsonaro. A pergunta no Congresso é simples: se o filho, que não foi indiciado nem denunciado, tratou de ir para o exterior, o que o pai, principal alvo das investigações, não será capaz de fazer?

Pedido

No domingo passado, a deputada Duda Salabert (PDT-MG) encaminhou ao Ministério Público pedido de prisão preventiva do ex-presidente. Alegou que ele atentou contra a democracia em suas falas, no ano pela anistia realizada em Copacabana, no Rio.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Para Gonet, não há motivos para reter passaporte

PGR é contra apreensão, mas PL insiste que há risco

Poucas horas depois de Eduardo anunciar que ficaria fora do país, Gonet divulgou sua decisão contrária ao pedido de apreensão do passaporte do deputado, feito por parlamentares petistas. Mesmo depois de a informação ter sido divulgada, o senador Carlos Portinho (PL-RJ) disse à coluna não duvidar de que o docu-

mento seria retido. Mais: bancou que ainda haverá a apreensão. Portinho, que esteve domingo no ato de Bolsonaro, afirmou que não sabia da decisão de Eduardo.

Ontem, o PL agiu para reforçar a ideia de perseguição a Bolsonaro e seus filhos. Insiste na versão de que a sentença do ex-presidente já está pronta.

Gaveta

Quem sabe ler o céu de Brasília aposta: os sorrisos, abraços e carinhos trocados ontem por Lula e pelo presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), indicam que o projeto de anistia aos acusados e condenados por golpismo vai ficar na gaveta.

Lógica do poder

A equação é simples (pelo menos, na lógica do poder): a possibilidade de o projeto ser aprovado é grande, o problema é que o tema gera muita confusão. O mais simples é Motta deixar tudo parado. Ou seja: deputados são favoráveis à proposta, mas preferem não votá-la.

Confusão

Vale lembrar que, apesar da crescente impopularidade de Lula, o Centrão detesta brigar com governos. O voto pela anistia representaria um rompimento com o Planalto, bagunçaria o coreto das articulações, repercutiria até na composição dos ministérios.

Outro Eduardo

O PL tenta comer pelas beiradas a resistência do presidente do Republicanos, Marcos Pereira (SP), ao projeto para garantir a impunidade de golpistas. Tem pressionado líderes estaduais e o onipresente Eduardo Cunha, que continua mandando muito por lá.

Governo Lula entrega PL que aumenta isenção do IR

Por Karoline Cavalcante

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou, nesta terça-feira (18), ao Congresso Nacional um projeto de lei que amplia a isenção do Imposto de Renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil por mês, a partir do próximo ano. A proposta, que cumpre uma promessa de campanha do petista, altera o atual teto de isenção — fixado em R\$ 2.259,20 — e também introduz descontos progressivos para contribuintes com rendimentos entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil mensais. A medida, que ainda precisa ser aprovada pelo Legislativo, foi apresentada aos líderes políticos em uma cerimônia no Palácio do Planalto.

De acordo com a Receita Federal, 90% dos brasileiros que pagam IR, aproximadamente 90 milhões de cidadãos, estarão na faixa da isenção total ou parcial e 65% dos declarantes do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), cerca de 26 milhões, serão totalmente isentos.

Alterações

Durante a solenidade, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que a proposta “corrige uma injustiça tributária” e adiantou que o PL será tratado com sensibilidade na Casa. Ele acrescentou que “com certeza” o Congresso fará



Ricardo Stuckert/PR

Aumento da isenção do IR era promessa de campanha

alterações na matéria. “Procuraremos dar a prioridade que a matéria necessita para que, ao longo dos próximos meses, tenhamos a melhor proposta que o país precisa”, disse Motta.

Segundo o projeto, a redução no pagamento do imposto será aplicada da seguinte forma: para rendas de até R\$ 5 mil mensais, haverá isenção total. Sem o desconto, o imposto devido seria de R\$ 312. Para quem recebe R\$ 5,5 mil, haverá um desconto de 75%, reduzindo o imposto de R\$ 436,79 para R\$ 203,13. Quem tiver rendimentos de R\$ 6 mil contará com um desconto de 50%, fazendo

o imposto de R\$ 574,29 cair para R\$ 417,85. Já aqueles que ganham R\$ 6,5 mil terão uma redução de 25%, reduzindo o imposto de R\$ 711,79 para R\$ 633,57. Por fim, para rendimentos superiores a R\$ 7 mil mensais, não haverá qualquer redução, e o imposto a ser pago será de R\$ 849,29.

Compensação

Com essa ampliação da faixa de isenção, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, estimou que a medida causará uma perda de cerca de R\$ 27 bilhões anuais na arrecadação. Para compensar esse impacto,

o projeto propõe a criação de uma tributação mínima para as altas rendas, que superem R\$ 600 mil anuais.

A tributação mínima sobre rendas mais altas é escalonada de acordo com o valor total de rendimentos anuais, incluindo salários, aluguéis e dividendos. “É um projeto equilibrado do ponto de vista fiscal. Não se pretende arrecadar mais, nem menos, apenas fazer justiça”, destacou Haddad.

Dessa forma, quem ganha até R\$ 600 mil por ano não precisará pagar imposto adicional. Para rendimentos superiores a esse valor, será aplicada uma alíquota crescente, que pode chegar a até 10% para quem recebe R\$ 1,2 milhão anuais. Segundo o governo, a mudança afetará cerca de 141,4 mil contribuintes, representando apenas 0,13% da população brasileira.

Defasagem

O doutor em direito tributário Jean Paolo Simeci e Silva, sócio do Fonseca Brasil Advogados, explicou ao Correio da Manhã que a regra não se aplica a rendimentos já tributados, como salários ou a fontes isentas (poupanças, heranças e aposentadorias). Para ele, embora a carga tributária brasileira (34%) sobre pessoa jurídica e pessoa física continue abaixo da média internacional (40%), “a medida é um avanço na direção de maior equidade”.